

**S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

**Declaração de Rectificação Nº SN/1982 de 20 de Maio**

Por ter sido publicado com inexactidão, no Jornal Oficial n.º 41 - 2.º Suplemento - II Série, de 27 de Novembro de 1980, o Despacho Conjunto de 17 de Novembro de 1980, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê...

«JOSÉ VENÍCIO DE FRAGA»,

deve ler-se

«JOSÉ VINÍCIO DE FRAGA».

Secretarias Regionais da Administração Pública e do Equipamento Social, 14 de Abril de 1982. - O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.